



PREFEITURA DE
LONDRINA



Município de Londrina – Estado do Paraná
Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina
ACESF

EDITAL 007/2011 – ACESF

DIVULGA RELAÇÕES DE SERVIDORES DA ACESF, QUE NECESSITAM COMPROVAR A ESCOLARIDADE NOS TERMOS DA LEI Nº 9.337/2004, PARA PARTICIPAÇÃO NA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO DE 2011, BEM COMO, DENTRE ESTES, OS QUE NÃO ATENDEM AOS REQUISITOS PREVISTOS TAMBÉM NA LEI Nº 9.337/2004.

Fazemos públicas, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 500 de 24.05.2011, publicado no Jornal Oficial nº 1574, de 31.05.2011, a relação dos servidores da ACESF, abaixo identificado, que necessitam comprovar a escolaridade, nos termos do inciso III, do artigo 7º, da Lei nº 9.337/2004 e suas alterações: **Anexo I – Servidores que necessitam comprovar a escolaridade.** Os servidores relacionados no Anexo I deverão comparecer ao Setor de RH desta Autarquia, e entregar cópia do(s) respectivo(s) comprovante(s) de escolaridade, acompanhado(s) do(s) seu(s) original(is), no período entre 14/09/2011 a 14/10/2011, no horário das 12h às 18h, para que possam participar do processo de Promoção por Merecimento de 2011.

Londrina, 14 de setembro de 2011.

Luciana Viçoso de Oliveira
SUPERINTENDENTE DA ACESF

Lilian de Souza Pereira
DIRETORA ADM. INANCEIRA



PREFEITURA DE
LONDRINA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Município de Londrina – Estado do Paraná
Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina
ACESF

ANEXO I DO EDITAL 07/2011-ACESF

Servidores que necessitam comprovar escolaridade

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
100404	Antonio Marques de Souza
100072	Antonio dos Santos Godoi
100854	Ivaldo Machado
100633	Jorge Rodrigues Ramos
100480	José Maria da Silva
100889	Pedro Justino Alves
100366	Silvio Aparecido Costa
100820	Silvio Galdin